



## REQUERIMENTO DE URGÊNCIA N° 010/2025

***Requer URGÊNCIA ESPECIAL para deliberação do Projeto de Lei Complementar nº 01/2025 e dos Projetos de Leis nº 61/2025, 62/2025, 63/2025, 64/2025, 67/2025 e 71/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal.***

Senhor Presidente,

Os Vereadores membros da Comissão de Finanças e Orçamento, que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 117, inciso IV, alínea "b" do Regimento Interno, vêm requerer URGÊNCIA ESPECIAL para deliberação em discussão e votação única, do ***Projeto de Lei Complementar nº 01/2025 e Projetos de Leis nº 61/2025, 62/2025, 63/2025, 64/2025, 67/2025 e 71/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal.***

O presente Requerimento tem por objetivo conferir a devida celeridade à tramitação dos Projetos de Lei mencionados, permitindo que as normas jurídicas entrem em vigor quanto antes e possam ser devidamente executadas.

A solicitação de Urgência Especial justifica-se pela necessidade das secretarias competentes de contar com a aprovação dessas Leis para dar continuidade aos procedimentos subsequentes, assegurando o alcance dos objetivos propostos de forma ágil, em razão do relevante interesse público envolvido.

Dessa forma, solicitamos a aprovação deste Requerimento, a fim de alterar o regime de tramitação dos referidos Projetos de Lei para **URGÊNCIA ESPECIAL**, possibilitando que sejam incluídos na Ordem do Dia da presente Sessão, para **discussão e votação Única**, na Ordem do Dia da Presente Sessão.

Segue a lista dos Projetos Solicitados:

**1. Discussão e Votação única do Projeto de Lei Complementar n.º 47/2025** de autoria do Poder Executivo, que dispõe: "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1 DE 22 DE DEZEMBRO 2022, QUE TRATA DAS REGRAS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS NO ÂMBITO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

**2. Discussão e Votação única do Projeto de Lei n.º 61/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: "Abre Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação, no

valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) , destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - SEMAF, em suas ações";

**3. Discussão e Votação única do Projeto de Lei n.º 62/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: "Abre Crédito Adicional Especial Suplementar por Superávit, no valor de R\$ 543.985,64 (quinhentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, concernente a obra de construção da unidade básica de saúde no bairro Vista Alegre, proveniente do Programa de Requalificação de UBS do Ministério da Saúde".

**4. Discussão e Votação única do Projeto de Lei n.º 63/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: "Abre Crédito Adicional Especial Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 84.422,50 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura SEMELC e Secretaria Municipal de Assistência Social SEMAS, em suas ações".

**5. Discussão e Votação única do Projeto de Lei n.º 64/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: "Abre Crédito Adicional Especial Suplementar por Anulação Parcial de Dotação e Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 361.222,33 (trezentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED, em suas ações, custeadas pelo MDE e Salário Educação".

**6. Discussão e Votação única do Projeto de Lei n.º 67/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: "Abre Crédito Adicional Especial por Superávit, no valor de R\$ 294.515,07 (duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quinze reais e sete centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano SEMOD, em suas Ações".

**7. Discussão e Votação única do Projeto de Lei n.º 71/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: "Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), destinados a atender a Câmara Municipal de Vereadores, em suas Ações Legislativas".

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste, 21 de maio de 2025.

**Genezio Mateus**  
Presidente da C.F.O

**Severino Schulz**  
Vice-presidente C.F.O

**Gilmar Loose**  
Membro da C.F.O



Documento assinado eletronicamente por **Genezio Mateus, Presidente Com. Finan. e Orçamento**, em 21/05/2025 às 11:31, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 21/05/2025 às 12:29, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vereador**, em 21/05/2025 às 12:43, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1098300** e o código verificador **D638F88A**.

Referência: [Processo nº 57-10/2025](#).

Docto ID: 1098300 v1